

Câmara Municipal de Governador Lindenberg **Estado do Espírito Santo**

Justificativa

O presente projeto foi feito com base no Parecer Prévio n. 24/2023 – 1ª Câmara, Parecer do Ministério Público de Contas n.93/2023-7, Instrução Técnica Conclusiva n. 50/2023-9 e Relatório Técnico n. 278/2022-1, prolatados no processo TC nº 2452/2021, que tratam de Prestação de Contas Anual de Prefeito – Exercício de 2020.

Após detida análise, acompanhamos a recomendação da emérita Corte de Contas pela aprovação, com ressalvas, das contas do prefeito.

Finalmente,	encaminhamos o	presente	proieto	ao	Plenário	para	deliberações.
,		p. 0000	p. 0) 000			P	

Governador Lindenberg/ES, 31 de julho de 2023.

	Aloisio Romanha Presidente	_	
Leomar Mandato		Bidal	
Relator		Membro	





Câmara Municipal de Governador Lindenberg **Estado do Espírito Santo**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO PREFEITO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.

A Comissão de Finanças e Orçamento tem a honra de apresentar o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aprovada, com ressalva, a prestação de contas anual do sr. Geraldo Loss, prefeito deste munícipio no exercício de 2020, em conformidade com a recomendação do Tribunal de Contas deste Estado, prolatada nos autos do processo TC 2452/2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Lindenberg/ES, 31 de julho de 2023.

	o Romanha esidente
Leomar Mandato	Bidal
Relator	Membro

